

## **PORTARIA Nº 313/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Licença sem vencimento a CLÁUDIA DA SILVA COSTA, Prefessora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula nº20047, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 04 (Quatro) anos, para tratar de assuntos de seu interesse, com fundamentação legal do art. 132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retoativa ao dia 01/04/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Abril de 2021.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Abril de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

